



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS N.º 80/2019-PCDF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS N.º 80/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/2002.

PROCESSO N.º 0052-002218/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **THALES DIS BRASIL CARTÕES E SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA** (líder do Consórcio Thales), doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 01.586.633/0001-96, estabelecida na Nossa Senhora da Boa Esperança, 367, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83.323-232 telefone: (11) 5105-7600, e-mail: ricardo.abboud@thalesgroup.com, representada por **RICARDO SECCO ABBLOUD**, CPF n.º 221.265.058-20, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 115 (cento e quinze) scanners modelo portátil colorido modelo IRIScan Executive 4 Portable, para adequação técnica do objeto do contrato, melhor performance da funcionalidade de coleta (scaneamento) de documentos no cadastro Civil do sistema de Capture, e que melhor atende ao interesse público, **sem qualquer ônus** para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme Ofício da Empresa Thales (80251410-SEI), Manifestação n.º 5924 (80937788-SEI) e Despacho (81336289-SEI), nos termos do Art. 65, inciso I, alínea a, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pela Distrito Federal:

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Delegado-Geral

Pela Contratada:

RICARDO SECCO ABBOUD
Representante Legal

Testemunhas:

JOSÉ ITAMAR FONTES JUNIOR

CPF N.º 602.982.191-15

KATIA GONÇALVES NUNES

CPF N.º 702.726.701-20



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 16/03/2022, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FONTES JUNIOR - Matr.0192024-3, Agente de Polícia Civil**, em 16/03/2022, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 18/03/2022, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Secco Abboud, Usuário Externo**, em 29/03/2022, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82128675)
verificador= **82128675** código CRC= **OCD25AD5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

3207-4001

0052-002218/2016

Doc. SEI/GDF 82128675